



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA – DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, com a participação do Conselheiro **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**, da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, do Conselheiro **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, e do Conselheiro **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO** e, ainda, do Senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se, por meio eletrônico, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar do seguinte assunto:

**01- Novo Convênio GEAP.** Para fins de registro inicial, o Conselheiro Luiz de Barros Bellotti não participou do exame da matéria, considerando o disposto no Estatuto Social da Dataprev, art. 18, §3º, o qual veda a participação de representante dos trabalhadores da Dataprev das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. O Conselho apreciou a proposta de solicitação de celebração de novo Convênio por Adesão a ser firmado entre a Dataprev e a GEAP, no valor estimado, a cargo da Dataprev, de R\$ 11.277.728,48 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2020, em conformidade com a Nota Técnica 004/2019, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUPE, em conjunto com o Departamento de Administração de Pessoas – DEPE e Parecer CJUR nº 082/2020 acostados ao Processo 44100.00009/2020-10. Esclarecido o objetivo do convênio, o qual visa proporcionar aos empregados da Dataprev (ativos, inativos, dependentes e seus respectivos grupos familiares definidos), a possibilidade de ingressos nos Planos de Saúde administrados pela GEAP, as tratativas realizadas e o trâmite processual, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração do novo Convênio por Adesão a ser firmado entre a Dataprev e a GEAP, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Dataprev. Sendo esse o assunto tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, que teve finalizadas as votações no dia 23/02/2020, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**  
Presidente do Conselho

**CINARA WAGNER FREDO**  
Conselheira

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**  
Conselheiro

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo da Dataprev

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração*